



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, contidas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o quanto consta dos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004422/2017-77, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a cessão do servidor RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, matrícula nº 23.679, Analista Jurídico do CNMP, ao Ministério Público Militar, para exercício de função de confiança na 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE